Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

ERRATA

- O Município de Iraquara, por meio da Procuradoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do **Decreto nº 244/2019**, que tem por objeto "Desafeta Bens Públicos, e da Outras Providências":
- 1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 10 de outubro de 2019, Ano VI Edição nº 00548, Caderno 1, página 014, para a seguinte redação:
 - > Onde se lê: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro;
 - Leia se: Prefeitura Municipal de Iraquara.

Lucas Tadeu de Oliveira Procurador

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br